

PLANO DE TRABALHO ESTADUAL 2023

1 – DADOS DA ENTIDADE:

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CNPJ: 07.816.350/0001-70.

Sede Administrativa:

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 633 - Centro

Cidade: Salto – SP – CEP: 13320-270

Telefone: 11-4602-5239 - e-mail: diretoria@caritassalto.org.br – Site: caritassalto.org.br

Horário de Funcionamento: **De segunda à sexta das 8h30 às 12h00 das 13h00 às 17h30**

Núcleo Executor do Projeto: Núcleo Marília

Endereço: Rua Campinas, 30 – Jd. Cidade II

Cidade: Salto – SP – CEP: 13323-070

Telefone: 11-4602-5140 - e-mail: nucleomarilia1@gmail.com.br – Site: caritassalto.org.br

Horário de Funcionamento: **De segunda à sexta das 8h00 às 17h00**

Responsável Técnica: Sílvia Cristina da Silva

Responsável Legal: Agnaldo Tavares Ribeiro

Coordenadora: Claudimara Rita Santa Rosa

2 – DADOS BANCÁRIOS:

Banco 001 – Agência 6658-3 - Conta Corrente 7898-0

3 – CERTIFICAÇÕES:

Utilidade Pública nº 2806/2007

Utilidade Pública Estadual Lei nº 14451/2011

CEBAS - desde 2016

CMDCA – nº 11 desde 2006

CMAS – nº 11 desde 2012

4 – SERVIÇO OFERTADO:

Nível de Proteção: Proteção Social Básica.

Serviço Ofertado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) “Projeto Família Cidadã”

Capacidade de Atendimento: 100 (cem) crianças e adolescentes

5 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A **CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO** foi constituída no ano de 2005 e com seu primeiro Estatuto aprovado por assembleia em 19 de dezembro de 2005 com sede e foro na cidade de Salto/SP, à Av. D. Pedro II, 893, Centro. A Caritas também integra as Pastorais Sociais das paróquias saltenses e as entidades membros. Diante da necessidade de ampliar o atendimento às famílias assistidas pelas Pastorais Sociais com grande número residentes na região centro-oeste de Salto e com a finalidade de complementar as ações das famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, no dia 25 de Setembro de 2010, deu-se início ao “Núcleo Marília”, com o Projeto “Família Cidadã”, com sede na Rua Atibaia, 203 Jd. Marília, em uma casa cedida pelo poder público, atendendo crianças, adolescentes e suas famílias, com aulas de informática, balé, atividades lúdicas, oficinas de crochê, artesanato, chinelo bordado, culinária, rodas de conversa com as famílias, entre outros. Cedíamos espaço para as reuniões do Programa Bolsa Família em parceria com a Secretaria de Ação Social e Cidadania e o CRAS Santa Cruz. Em dezembro de 2012, as atividades sociais realizadas no Centro Madre Paula Mayer (CEMP), no qual desenvolviam um projeto com meninas, no mesmo território, foram encerradas, em razão das exigências da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais de 11 de novembro de 2009. Sendo assim, esse prédio de propriedade da Mitra Diocesana de Jundiá, foi-nos cedido em comodato por trinta anos para a realização e continuidade do Projeto “Família Cidadã”. Após as adequações, em março de 2013, mudamos para o prédio acima citado, à Rua Campinas, 30 Jd. Cidade II, também nos adequando à Tipificação Nacional, na Proteção Social Básica e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com capacidade de atendimento para 135 (cento e trinta e cinco), crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade, ampliando assim nosso atendimento, espaço este que continuamos até os dias de hoje. É importante ressaltar que, desde a sua criação, o Núcleo Marília vem atuando em parcerias com a rede socioassistencial, poder público e rede privada; convênios com universidades para realização de programas de estágios e, mantém uma parceria com o CREAS para a prestação de serviços à comunidade (PSC).

6 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

Identificação do Objeto

Projeto “Família Cidadã” - Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade.

Período de Execução*

Início / Término

01/2023 – 12/2023

Descrição da realidade que será objeto da parceria

As significativas mudanças no desenvolvimento físico, emocional e psicológico repercutem fortemente no comportamento da criança e do adolescente e trazem expectativas novas relacionadas à afetividade, sexualidade e à necessidade de liberdade. Grupos de amigos são espaços importantíssimos na busca de respostas para suas questões. O **Projeto Família Cidadã**, consiste na realização de ações e oficinas de prevenção, desenvolvendo atividades com recreação, esportes, lazer e cultura, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade e suas famílias, visando o reconhecimento como protagonistas da sua própria história. A partir daí refletir sobre situações de risco que podem interromper a realização de seus projetos, bem como, formas de proteger-se. Quando fazemos referência aos perigos existentes na trajetória da criança e do adolescente, os temas: drogas, violência, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, entre outras, são pouco citadas, embora muito presentes neste território de grande risco e vulnerabilidade social. Fazemos parte da rede sócio assistencial e articulação com diversos

segmentos: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAPS II e AD, Escolas Municipais e Estaduais, demais Instituições, entre outros. Objetivando abrir novas possibilidades de atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, fortalecer vínculos familiares e comunitários, a Cáritas oferece oportunidades de convivência e desenvolvimento pessoal. Nosso foco é buscar alternativas capazes de assegurar oportunidades para a construção da cidadania e de seus projetos de vida.

O Projeto Família Cidadã, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atenderá 100 (cem) crianças e adolescentes, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos e suas famílias. Visa integrar a escola, a família e a comunidade, desenvolvendo valores e princípios éticos, propiciando bem-estar psicossocial à família, culminando na melhoria do desenvolvimento das mesmas, além da consciência do grupo, através da reflexão sobre suas formas de agir e pensar, despertando a consciência crítica e participativa voltada para a construção da cidadania, por meio das atividades diárias, visitas domiciliares e nas escolas, a serem realizadas pela dupla psicossocial, será construído o efetivo exercício da cidadania, a conscientização acerca de novas perspectivas de vida e possibilidades de mudança de comportamento, aprimorando o conhecimento e ampliando o acesso às informações de direitos e deveres assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Acredita-se que deste modo, poderão agir com maior autonomia, descobrindo outras possibilidades de qualidade de vida. Contamos neste território com uma população em sua maioria de risco e vulnerabilidade social, alto índice de violação aos direitos de crianças e adolescentes, famílias de baixa renda, alta drogadição, território com cerca de 200 (duzentas) famílias alocadas em uma ocupação irregular, sem as mínimas condições básicas de higiene, moradia e segurança. O Projeto Família Cidadã é municipal, será realizado na cidade de Salto- SP; trata-se de uma Estância Turística, e desenvolvido no "Núcleo Marília", sito à Rua Campinas, 30 – Jd. Cidade II.

7 – OBJETIVOS:

7.1 - Objetivo Geral:

Garantir espaço de convivência e formação para a participação e o desenvolvimento da cidadania, do protagonismo, da autonomia e das potencialidades das crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade; complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para a superação da vulnerabilidade e risco social.

7.2 – Objetivos Específicos:

7.2-1 Possibilitar o acesso de 100 (cem), crianças e adolescentes para o convívio grupal, comunitário e social, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, possibilitando experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

7.2-2 Possibilitar o acesso de 50 (cinquenta) crianças e pré-adolescentes através do Projeto **BOMBRINCAR**, para o convívio grupal, comunitário e social, possibilitando o resgate de brincadeiras tradicionais, atividades e jogos lúdicos, brincadeiras diversas, vídeos infantis motivacionais, estimulando o raciocínio lógico, a criatividade, auxiliando os no processo de construção do conhecimento. **Esse Projeto será custeado através do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA).**

7.2-3 Complementar as ações com as famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Com encontros mensais e assembleias trimestrais.

8 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Metas a serem atingidas	Indicadores de Aferição de	Meios de Verificação
-------------------------	----------------------------	----------------------

	cumprimento das metas	
Que 80 % das crianças e adolescentes possam interagir e brincar juntos, propiciando o desenvolvimento da imaginação, aumentando o acesso de informações culturais, esportivas e artísticas.	Número de crianças e adolescentes participantes.	Observação, brincadeiras, atividades em grupo, lista de presença e relatórios técnicos
Propiciar através do Bombrincar a participação de 80% (oitenta por cento) das crianças e pré-adolescentes para o convívio grupal, comunitário e social.	Número de crianças e pré-adolescentes participantes.	Observação, brincadeiras, atividades em grupo, lista de presença, fotos e relatórios técnicos.
Que 40% das famílias participem das reuniões mensais, assembleias trimestrais, palestras, rodas de conversa.	Número de participantes.	Lista de presença, fotos, rodas de conversa com a dupla psicossocial, escuta e visitas domiciliares.

9 – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO:

- O Projeto Família Cidadã, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atenderá 100 (cem) crianças e adolescentes, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos, residentes nos bairros Jd. Marília e adjacências, na Estância Turística de Salto, Tem como objetivo, garantir espaço de convivência e formação através das oficinas: Judô, Violão, Banda Rítmica, Oficina do Raciocínio, Solução Jovem, e Recriar, dentro do contraturno escolar, visando integrar a escola, a família e a comunidade voltadas para a construção da cidadania acerca de novas perspectivas de vida e possibilidades de mudança de comportamento, aprimorando o conhecimento e ampliando o acesso às informações de direitos e deveres assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- **Bombrincar** (capacidade de 50 crianças), de 07 à 12 anos, para um convívio grupal, comunitário e social, o desenvolvimento de relações de afetividade, de solidariedade e respeito mútuo, possibilitando o resgate de brincadeiras tradicionais, atividades e jogos lúdicos, brincadeiras diversas, vídeos infantis motivacionais, entre outros. Seu Objetivo é estimular o raciocínio lógico, a criatividade, auxiliando as crianças no processo de construção do conhecimento visando potencializar capacidades, ampliando possibilidades das crianças de compreenderem e transformarem a realidade.
- **Ações com as Famílias** na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, com rodas de conversas mensais e assembleias trimestrais.

9.1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS												
Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

Bombrincar = 5 Turmas com 10 atendidos cada/1h atividades, total 50 atendidos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Judô = 2 Turmas com 15 atendidos cada/1h00 aula, total de 30 atendidos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Violão = 2 Turmas com 10 atendidos cada/ 1h aula, total de 20 atendidos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Banda Rítmica = 1 Turma com 10 atendidos/ 1h aula, total de 10 atendidos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina do Raciocínio = 1 Turma com 10 atendidos/ 1h atividades, total de 10 atendidos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina Solução Jovem = 1 Turma com 10 adolescentes/1h atividades, total de 10 adolescentes.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Recriar I, II, III e IV = 4 turmas com 10 atendidos cada/ 1h atividades, total de 40 atendidos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Recriar V = 1 turma com 10 atendidos/ 2h atividades, total 10 atendidos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ações com as famílias =		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

palestras, rodas de conversas, partic. espontânea/ 1h												
Assembleias Trimestrais = com temas propostos pelas famílias			X			X			X			X
Datas comemorativas = passeios, palestras, Ações diversas, festas e encerramento das atividades.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs: Em janeiro serão realizadas as matrículas e rematrículas, e o planejamento das atividades.

9.2. METODOLOGIA:

As atividades do Projeto Família Cidadã serão desenvolvidas conforme cronograma de atividades propostas acima descritas. As ações e oficinas acontecerão de segunda à sexta-feira da seguinte forma:

Bombrincar = 5 turmas com 10 atendidos/1h atividades = 50 atendidos.

Atividades de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 9:30h e das 9:30h às 10:30h e das 13:30h às 14:30h e das 14:30h às 15:30h.

Judô = 2 turmas com 15 atendidos cada/1h00 aula = 30 atendidos.

Atividades às terças-feiras, das 13:30h às 14:30h e quintas-feiras das 9:30h às 10:30h.

Violão = 2 turmas com 10 atendidos cada/1h aula = 20 atendidos

Aulas às terças-feiras das 14:30h às 15:30h e às sextas-feiras das 8:30h às 9:30h.

Banda Rítmica = 1 turma com 10 atendidos/1h aula = 10 atendidos

Atividades às sextas-feiras das 09:30h às 10:30h.

Oficina do Raciocínio = 2 turmas com 10 atendidos/1h atividades = 20 atendidos

Atividades às terças e quartas-feiras das 8:30h às 9:30h.

Oficina Solução Jovem = 1 turma com 10 adolescentes/1h atividades = 10 adolescentes.

Atividades às sextas-feiras das 15:30h às 16:30h.

Recriar I, II, III, e IV = 1 turma cada, com 10 atendidos/1h atividade = 50 atendidos

Atividades de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 9:30h e das 9:30h às 10:30h e das 13:30h às 14:30h e das 14:30h às 15:30h.

Recriar V = 1 turma com 10 atendidos/2h atividade = 10 atendidos

Atividades às quintas-feiras das 14:30h às 16:30h.

Ações com as famílias = encontros, rodas de conversas mensais, sendo 1 encontro na parte da manhã das 9:00h às 10:00h e outro na parte da tarde das 14:00h às 15:00h. Assembleias trimestrais das 19:00h às 20:00h., com temas propostos pelas famílias.

As atividades serão desenvolvidas conforme metodologia acima descrita. Consistem na realização de ações e oficinas de prevenção e violação de direitos, desenvolvendo atividades, recreação, lúdicas, esportes, lazer e cultura, em oficinas, encontros, rodas de conversa, palestras, entre outros, utilizando estratégias dinâmicas, priorizando as atividades e discussão em grupos, sempre acompanhadas pela dupla psicossocial e monitora.

10 – RESULTADOS ESPERADOS:

- 10.1 – Redução da ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social;
 10.2 – Ampliação dos direitos socioassistenciais;
 10.3 – Melhoria na qualidade de vida das crianças, adolescentes e suas famílias;
 10.4 – Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes na Instituição e no sistema educacional;
 10.5 – Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

11- PLANO DE APLICAÇÃO = (Planilha em anexo)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os custos abaixo, referem-se ao auxílio no custeio da folha de pagamento – Recursos Humanos, conforme NOB-RH para um profissional de nível superior (assistente social).

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
SALÁRIO	2.690,00	2.690,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00
ENCARGOS	415,20	415,20	458,40	458,40	458,40	458,40
TOTAL	3.105,20	3.105,20	3.438,40	3.438,40	3.438,40	3.438,40

DESPESAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SALÁRIO	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	35.180,00
ENCARGOS	458,40	458,40	458,40	458,40	458,40	4.750,32	9.706,32
TOTAL	3.438,40	3.438,40	3.438,40	3.438,40	3.438,40	7.730,32	44.886,32

CONTRAPARTIDA DE RECURSOS:

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
TERMO DE COLABORAÇÃO	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
RECURSOS PRÓPRIOS	-494,80	-494,80	-161,60	-161,60	-161,60	-161,60
TOTAL	3.105,20	3.105,20	3.438,40	3.438,40	3.438,40	3.438,40

DESPESAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TERMO DE COLABORAÇÃO	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	43.200,00
RECURSOS PRÓPRIOS	-161,60	-161,60	-161,60	-161,60	-161,60	4130,32	1.686,32
TOTAL	3.438,40	3.438,40	3.438,40	3.438,40	3.438,40	7.730,32	44.886,32

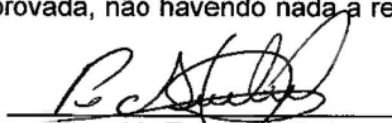
13 – MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO:

- 1 - Participação dos usuários no planejamento, monitoramento e avaliação;
- 2 - Observação, relatórios técnicos;
- 3 - Encontros mensais com as famílias;
- 4 - Listas de presença;
- 5 - Pesquisa de satisfação com os usuários e suas famílias.

14. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovada, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 10 de Outubro de 2022


Agnaldo Tavares Ribeiro
Presidente
CPF: 149.979.778-88

15 – APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL:

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável


Mércia Falcini
Secretária de Ação Social e Cidadania

Salto, 27 outubro 2022